Ata da 1ª Assembleia Especial de Cotistas do
RD Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") – Classe Única Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
("Classe Única do Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia especial foi realizada no dia 17.07.2024, às 11h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia especial foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas da classe única, multiestratégia, responsabilidade limitada do Fundo, conforme faculta o art. 39 do Anexo do Regulamento e o §6º do art. 13 da Parte Geral do Regulamento.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas da Classe Única do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e representantes da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Julianna Nobre Albino**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da realização de um investimento, pela Classe Única do Fundo, mediante a aquisição de ações de titularidade de um fundo de investimento em participações administrado pelo Administrador, para fins do disposto no inciso VIII do art. 37 do Anexo e do § 6º do art. 25 da Parte Geral, ambos do Regulamento do Fundo e no § 1º do art. 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("Resolução CVM 175").

REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA ESPECIAL

A assembleia foi aberta em 17.07.2024, às 11h, e sua presidente relembrou aos cotistas que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM 175, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia, ou quando os únicos cotistas forem pessoas mencionadas nos incisos I a V de referido artigo 78, nos termos do inciso I do §1º do referido artigo.

Ato contínuo, a presidente fez a leitura da ordem do dia, após o que se deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da realização de um investimento, pela Classe Única do Fundo, mediante a aquisição de ações de titularidade de um fundo de investimento em

participações administrado pelo Administrador, para fins do disposto no inciso VIII do art. 37 do Anexo e do § 6º do art. 25 da Parte Geral, ambos do Regulamento do Fundo e no § 1º do art. 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 (Resolução CVM 175").

Encerrada a etapa deliberatória da assembleia, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia especial, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 1ª AEC da Classe Única - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

JULIANNA NOBRE ALBINO
Presidente da assembleia especial